

AVISO CONJUNTO JURDECON/MG - PROCON/MG Nº 1, DE 2025.

Suspender os prazos dos processos administrativos que tramitam no âmbito da Junta Recursal do Procon-MG, nas Promotorias de Justiça com atuação nos processos do Procon/MG e na 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da comarca de Belo Horizonte.

O PRESIDENTE DA JUNTA RECURAL DO PROCON/MG e o COORDENADOR DO PROCON/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas na Resolução CAPJ nº 6, de 6 de maio de 2022 e na Resolução PGJ nº 57, de 8 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 220 do NCPC;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta do TJMG nº 1757/PR/2025, DJe de 09.12.2025;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 5, de 18 de outubro de 2023 (DOEMPMG de 20.10.2023), dispõe sobre o cômputo dos prazos nos sistemas finalísticos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para os procedimentos extrajudiciais cíveis e criminais e para os inquéritos policiais e os procedimentos de investigação criminal conclusos ao Ministério Público.

AVISAM AOS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS INTERESSADOS QUE: Ficam suspensos os prazos dos processos administrativos que tramitam no âmbito da Junta Recursal do Procon-MG, nas Promotorias de Justiça com atuação nos processos do Procon-MG e na 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da comarca de Belo Horizonte no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2025 e 20 de janeiro de 2026.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025.

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador de Justiça Presidente da Junta Recursal do Procon/MG

LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

Promotor de Justiça Coordenador do Procon/MG



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA, COORDENADOR DO PROCON-MPMG**, em 16/12/2025, às 08:53, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO FLAVIO VASQUES, PROCURADOR PRESIDENTE JUNTA RECURAL**, em 16/12/2025, às 11:14, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9613028** e o código CRC **97440C87**.

RUA DIAS ADORNO, 367 1º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30190100 - - www.mpmg.mp.br